

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM-SERGIPE

ERRATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - PMB

A CAMARA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE, inscrita no CNPJ sob o nº **32.765.885/0001-06** e da Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria nº 01 de 03/01/2022, torna público para conhecimento dos interessados a publicação da ERRATA do Edital licitação acima citada que se realizará no dia **24/11/2022 às 08:30min**, sessão pública de abertura do certame, com OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma da Câmara Municipal de Boquim/SE, conforme disposições deste Edital e Especificações constantes no Anexo I, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações, parte integrante deste edital, pelo regime de execução Empreitada por Preço Global:

ONDE SE LÊ: 8.3.2.2. Capacidade Técnico-Profissional: A capacitação susoaludida será feita mediante comprovação de a licitante possuir em seu quadro de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente registrado no CREA ou CAU do domicílio ou sede da licitante, com apresentação de registro válido à data prevista para entrega da proposta (Certidão de Registro e Quitação – CREA ou CAU), e declarado na forma do Anexo XIII, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características similares ou iguais ao objeto a ser contratado, atestado(s) esse(s) devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, o(s) qual(is) deverá(ão), também, ser apresentado(s) juntamente com a ART de execução desses serviços similares ou iguais ao objeto a ser contratado.

LEIA-SE: 8.3.2.2. Capacidade Técnico-Profissional: A capacitação susoaludida será feita mediante comprovação de a licitante possuir em seu quadro de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente registrado no CREA ou CAU do domicílio ou sede da licitante, com apresentação de registro válido à data prevista para entrega da proposta (Certidão de Registro e Quitação – CREA ou CAU), e declarado na forma do Anexo XIII, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características similares ou iguais ao objeto a ser contratado, atestado(s) esse(s) devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, o(s) qual(is) deverá(ão), também, ser apresentado(s) juntamente com a ART de execução desses serviços similares ou iguais ao objeto a ser contratado. Itens de maior relevância: - **Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA látex para interiores/exteriores;- Parede de gesso acartonado - Dry-Wall**

DAS RAZÕES: Especificar como será o critério de análise de julgamento. As demais cláusulas permanecem inalterados.

Câmara de Boquim/SE 18 de novembro de 2022

Jackson Andrade das Neves
Presidente da CPL.